



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação 20 Falar de Jesus e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação 20 Falar de Jesus, com sede no Município de Quilombo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Jair Miotto



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | |
|------------------------------|-------|
| QUILOMBO | LEIS |
| | |
| Associação 20 Falar de Jesus | |
| | |

” (NR)

Sala das Sessões,



Deputado Jair Miotto



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação 20 Falar de Jesus, com sede no Município de Quilombo, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação 20 Falar de Jesus busca atender as pessoas com problemas de saúde e que enfrentem dificuldades no âmbito social, emocional e familiar, a fim de diagnosticar suas necessidades e levar uma palavra de conforto, de ânimo e positividade. Além disso, a entidade poderá promover, coordenar ou executar ações e projetos na área cultural, artística, educacional, esportiva e turística, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



Deputado Jair Miotto